



Of. nº 10/655 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 29 de setembro de 2010.

**ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei que autoriza participação em evento do setor coureiro-calçadista, e dá outras providências.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

As feiras calçadistas, além da própria FENAC, COUROMODA, FRANCAL e SICC, realizadas em Novo Hamburgo e nas cidades de São Paulo/SP e Gramado/RS, e se constituem em pólos de atração de empresários e compradores oriundos de todas as partes do mundo, interessados nos produtos do setor coureiro-calçadista nacional.

Enquanto inúmeras empresas de grande porte possuem estrutura financeira própria para o respectivo custeio nas participações desses eventos setoriais, como a pretendida no projeto de lei em pauta, as micro-empresas e empresas de médio e pequeno porte carecem de recursos para divulgar seus produtos em eventos dessa natureza.

Assim sendo, esta Administração, através da ação que a presente proposta contempla, busca oportunizar tal participação às empresas interessadas – pelos menos algumas delas – auxiliando-as mediante o custeio de locação e montagem de estande coletivo da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, nos referidos eventos setoriais, disponibilizando-lhes os correspondentes espaços necessários à exposição e divulgação e comercialização dos respectivos manufaturados.

Por isso, este Projeto de Lei busca oportunizar a participação de empresas locais na Couromoda, no Centro de Exposição Anhambi, em São Paulo / SP, a realizar-se nos dias 17 de janeiro a 20 de janeiro de 2011, proporcionando às empresas de calçados e/ou artefatos - micro-empresas e empresas de médio e pequeno porte - ambiente para negociação em feiras de grande fomento no ramo calçadista, e resgatando a economia e a oferta de mão-de-obra do setor coureiro-calçadista de Novo Hamburgo.

O crescimento na oferta de empregos e o fomento nas vendas das empresas são indiscutíveis, e decorrência inevitável desses eventos, como sói ocorrer quando da realização de outras feitas do setor – FENAC, COUROMODA, FRANCAL e SICC.

Daí objetivar-se possibilitar a participação dessas empresas, que preencham os requisitos mínimos propostos, mediante indicação dentre as inscritas, a ser realizada com a co-



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**



participação da FEEVALE, do SEBRAE-RS, do SENAC, e do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO CALÇADO DE NOVO HAMBURGO.

Contando com o acolhimento de Vossas Senhorias à proposição, que visa o fomento deste segmento nacional, o fortalecimento do espaço de Novo Hamburgo neste *ranking*, a divulgação dos pólos calçadistas da região, e, especialmente, a divulgação do Município de Novo Hamburgo, como centro de moda e *design* coureiro-calçadista, tudo com consequente crescimento econômico desta comunidade, submetemos o incluso Projeto de Lei, reiterando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

RUY NORONHA

Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
**JESUS MACIEL MARTINS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
**NOVO HAMBURGO - RS**

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340  
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999  
[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"